

JUÍZO DE DIREITO DA 50ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 5 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Cobrança de Cotas Condominiais movida por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARAGOGIPE** em face do **MERCHANTS COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR S/A**. Processo nº 0116305-98.2019.8.19.0001, na forma a seguir: A DOUTORA **FERNANDA ROSADO DE SOUZA**, JUIZ(A) EM EXERCÍCIO DA 50ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 5 (cinco) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Executada, de que **no dia 21/09/2022 às 14:00 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme fl. 393, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **28/09/2022 às 14:00 horas, no mesmo portal**, a quem mais der acima de 50% do valor avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme fls. 325 - 362, tendo o devedor tomado ciência da penhora conforme fls. 270, 278. O Valor da execução é de R\$ 631.383,81, devendo ser atualizado. **DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS:** "**IMÓVEL 1:** Sala 1001 do prédio situado na Rua da Quitanda, número 199, e a correspondente fração de 7/1000 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo 20,40m de frente; 31,10m à direita; 34,90m à esquerda em 3 (três) segmentos, de 23,70m, 5,35m e 5,85m; 14,45m de fundos em 2 (dois) segmentos, de 12,05m e 2,40m, confrontando à direita com o prédio número 191, à esquerda com o de número 201 e com o número 1, da Rua São Bento, nos fundos com os números 35/37, da Avenida Rio Branco e números 78/80, da Rua Visconde de Inhaúma. **IMÓVEL 2:** Sala 1002 do prédio situado na Rua da Quitanda, número 199, e a correspondente fração de 7/1000 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo 20,40m de frente; 31,10m à direita; 34,90m à esquerda em 3 (três) segmentos, de 23,70m, 5,35m e 5,85m; 14,45m de fundos em 2 (dois) segmentos, de 12,05m e 2,40m, confrontando à direita com o prédio número 191, à esquerda com o de número 201 e com o número 1, da Rua São Bento, nos fundos com os números 35/37, da Avenida Rio Branco e números 78/80, da Rua Visconde de Inhaúma. **IMÓVEL 3:** Sala 1003 do prédio situado na Rua da Quitanda, número 199, e a correspondente fração de 7/1000 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo 20,40m de frente; 31,10m à direita; 34,90m à esquerda em 3 (três) segmentos, de 23,70m, 5,35m e 5,85m; 14,45m de fundos em 2 (dois) segmentos, de 12,05m e 2,40m, confrontando à direita com o prédio número 191, à esquerda com o de número 201 e com o número 1, da Rua São Bento, nos fundos com os números 35/37, da Avenida Rio Branco e números 78/80, da Rua Visconde de Inhaúma. **IMÓVEL 4:** Sala 1004 do prédio situado na Rua da Quitanda, número 199, e a correspondente fração de 7/1000 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo 20,40m de frente; 31,10m à direita; 34,90m à esquerda em 3 (três) segmentos, de 23,70m, 5,35m e 5,85m; 14,45m de fundos em 2 (dois) segmentos, de 12,05m e 2,40m, confrontando à direita com o prédio número 191, à esquerda com o de número 201 e com o número 1, da Rua São Bento, nos fundos com os números 35/37, da Avenida Rio Branco e números 78/80, da Rua Visconde de Inhaúma. **IMÓVEL 5:** Sala 1005 do prédio situado na Rua da Quitanda, número 199, e a correspondente fração de 7/1000 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo 20,40m de frente; 31,10m à direita; 34,90m à esquerda em 3 (três) segmentos, de 23,70m, 5,35m e 5,85m; 14,45m de fundos em 2 (dois) segmentos, de 12,05m e 2,40m, confrontando à direita com o prédio número 191, à esquerda com o de número 201 e com o número 1, da Rua São Bento, nos fundos com os números 35/37, da Avenida Rio Branco e números 78/80, da Rua Visconde de Inhaúma. **IMÓVEL 6:** Sala 1006 do prédio situado na Rua da Quitanda, número 199, e

a correspondente fração de 7/1000 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo 20,40m de frente; 31,10m à direita; 34,90m à esquerda em 3 (três) segmentos, de 23,70m, 5,35m e 5,85m; 14,45m de fundos em 2 (dois) segmentos, de 12,05m e 2,40m, confrontando à direita com o prédio número 191, à esquerda com o de número 201 e com o número 1, da Rua São Bento, nos fundos com os números 35/37, da Avenida Rio Branco e números 78/80, da Rua Visconde de Inhaúma. **IMÓVEL 7:** Sala 1007 do prédio situado na Rua da Quitanda, número 199, e a correspondente fração de 5/1000 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo 20,40m de frente; 31,10m à direita; 34,90m à esquerda em 3 (três) segmentos, de 23,70m, 5,35m e 5,85m; 14,45m de fundos em 2 (dois) segmentos, de 12,05m e 2,40m, confrontando à direita com o prédio número 191, à esquerda com o de número 201 e com o número 1, da Rua São Bento, nos fundos com os números 35/37, da Avenida Rio Branco e números 78/80, da Rua Visconde de Inhaúma. **IMÓVEL 8:** Sala 1008 do prédio situado na Rua da Quitanda, número 199, e a correspondente fração de 5/1000 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo 20,40m de frente; 31,10m à direita; 34,90m à esquerda em 3 (três) segmentos, de 23,70m, 5,35m e 5,85m; 14,45m de fundos em 2 (dois) segmentos, de 12,05m e 2,40m, confrontando à direita com o prédio número 191, à esquerda com o de número 201 e com o número 1, da Rua São Bento, nos fundos com os números 35/37, da Avenida Rio Branco e números 78/80, da Rua Visconde de Inhaúma. **IMÓVEL 9:** Sala 1009 do prédio situado na Rua da Quitanda, número 199, e a correspondente fração de 5/1000 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo 20,40m de frente; 31,10m à direita; 34,90m à esquerda em 3 (três) segmentos, de 23,70m, 5,35m e 5,85m; 14,45m de fundos em 2 (dois) segmentos, de 12,05m e 2,40m, confrontando à direita com o prédio número 191, à esquerda com o de número 201 e com o número 1, da Rua São Bento, nos fundos com os números 35/37, da Avenida Rio Branco e números 78/80, da Rua Visconde de Inhaúma. **IMÓVEL 10:** Sala 1010 do prédio situado na Rua da Quitanda, número 199, e a correspondente fração de 10/1000 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo 20,40m de frente; 31,10m à direita; 34,90m à esquerda em 3 (três) segmentos, de 23,70m, 5,35m e 5,85m; 14,45m de fundos em 2 (dois) segmentos, de 12,05m e 2,40m, confrontando à direita com o prédio número 191, à esquerda com o de número 201 e com o número 1, da Rua São Bento, nos fundos com os números 35/37, da Avenida Rio Branco e números 78/80, da Rua Visconde de Inhaúma. ” - **LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:** “**IMÓVEL 1:** Sala 1001, do Edifício Maragogipe, situado na Rua da Quitanda, 199, transcrito sob matrícula nº 50940 e ficha 57095 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, com Inscrição Municipal 0733538-3 (IPTU) onde consta 39 m2 de área edificada, conforme cópias que acompanham o mandado. **AVALIO A SALA 1001, COM BASE EM SUA METRAGEM E NO ACIMA DESCRITO EM R\$ 210.015,00** (Duzentos e dez mil e quinze reais). **IMÓVEL 2:** Sala 1002, do Edifício Maragogipe, situado na Rua da Quitanda, 199, transcrito sob matrícula nº 50941 e ficha 57096 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, com Inscrição Municipal 0733539-1 (IPTU) onde consta 39 m2 de área edificada, conforme cópias que acompanham o mandado. **AVALIO A SALA 1001, COM BASE EM SUA METRAGEM E NO ACIMA DESCRITO EM R\$ 210.015,00** (Duzentos e dez mil e quinze reais). **IMÓVEL 3:** Sala 1003, do Edifício Maragogipe, situado na Rua da Quitanda, 199, transcrito sob matrícula nº 50942 e ficha 57097 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, com Inscrição Municipal 0733540-9 (IPTU) onde consta 39 m2 de área edificada, conforme cópias que acompanham o mandado. **AVALIO A SALA 1003, COM BASE EM SUA METRAGEM E NO ACIMA DESCRITO EM R\$ 210.015,00** (Duzentos e dez mil e quinze reais). **IMÓVEL 4:** Sala 1004, do Edifício Maragogipe, situado na Rua da

Quitanda, 199, transcrito sob matrícula nº 50943 e ficha 57098 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, com Inscrição Municipal 0733541-7 (IPTU) onde consta 39 m2 de área edificada, conforme cópias que acompanham o mandado. **AVALIO A SALA 1004, COM BASE EM SUA METRAGEM E NO ACIMA DESCRITO EM R\$ 210.015,00** (Duzentos e dez mil e quinze reais). **IMÓVEL 5:** Sala 1005, do Edifício Maragogipe, situado na Rua da Quitanda, 199, transcrito sob matrícula nº 50944 e ficha 57099 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, com Inscrição Municipal 0733542-5 (IPTU) onde consta 39 m2 de área edificada, conforme cópias que acompanham o mandado. **AVALIO A SALA 1005, COM BASE EM SUA METRAGEM E NO ACIMA DESCRITO EM R\$ 210.015,00** (Duzentos e dez mil e quinze reais). **IMÓVEL 6:** Sala 1006, do Edifício Maragogipe, situado na Rua da Quitanda, 199, transcrito sob matrícula nº 50945 e ficha 57100 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, com Inscrição Municipal 0733543-3 (IPTU) onde consta 39 m2 de área edificada, conforme cópias que acompanham o mandado. **AVALIO A SALA 1006, COM BASE EM SUA METRAGEM E NO ACIMA DESCRITO EM R\$ 210.015,00** (Duzentos e dez mil e quinze reais). **IMÓVEL 7:** Sala 1007, do Edifício Maragogipe, situado na Rua da Quitanda, 199, transcrito sob matrícula nº 50946 e ficha 57101 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, com Inscrição Municipal 0733544-1 (IPTU) onde consta 28 m2 de área edificada, conforme cópias que acompanham o mandado. **AVALIO A SALA 1007, COM BASE EM SUA METRAGEM E NO ACIMA DESCRITO EM R\$ 150.780,00** (Cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais). **IMÓVEL 8:** Sala 1008, do Edifício Maragogipe, situado na Rua da Quitanda, 199, transcrito sob matrícula nº 50947 e ficha 57102 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, com Inscrição Municipal 0733545-8 (IPTU) onde consta 28 m2 de área edificada, conforme cópias que acompanham o mandado. **AVALIO A SALA 1008, COM BASE EM SUA METRAGEM E NO ACIMA DESCRITO EM R\$ 150.780,00** (Cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais). **IMÓVEL 9:** Sala 1009, do Edifício Maragogipe, situado na Rua da Quitanda, 199, transcrito sob matrícula nº 50948 e ficha 57103 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, com Inscrição Municipal 0733546-6 (IPTU) onde consta 28 m2 de área edificada, conforme cópias que acompanham o mandado. **AVALIO A SALA 1009, COM BASE EM SUA METRAGEM E NO ACIMA DESCRITO EM R\$ 150.780,00** (Cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais). **IMÓVEL 10:** Sala 1010, do Edifício Maragogipe, situado na Rua da Quitanda, 199, transcrito sob matrícula nº 50949 e ficha 57104 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, com Inscrição Municipal 0733573-0 (IPTU) onde consta 54 m2 de área edificada, conforme cópias que acompanham o mandado. **AVALIO A SALA 1010, COM BASE EM SUA METRAGEM E NO ACIMA DESCRITO EM R\$ 290.790,00** (Duzentos e noventa mil, setecentos e noventa reais). Cabe informar que as referidas salas se encontram unificadas no 10º andar; não sendo possível identificá-las de forma individualizada. Observando que as descrições serão feitas com referência ao espaço total, que engloba as salas 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009 e 1010. Acrescentamos que baseado na localização das salas do 9º andar, deduzimos que do lado esquerdo (posição de saída do elevador) encontram-se as salas 1001 a 1006; e do lado direito, as salas 1007 a 1010. O espaço encontra-se em bom estado de conservação, piso em carpete. Recepção, com balcão em madeira (semelhante a porta de entrada); Salão com divisórias removíveis; um escritório (com área equivalente de duas salas, conforme informado); 2 banheiros - sendo 1 de uso exclusivo masculino e 1 banheiro com cabines, possuindo um espaço compartilhado entre ambos com 2 pias em bancada de granito; espaço (com área equivalente de duas salas, conforme informado) que funciona como cozinha / refeitório, com piso em porcelanato, armários, bancada em granito, com uma subdivisão que funcionaria como um pequeno depósito **DO PRÉDIO:**

Construção datada de 1969, conforme consta na Guia do IPTU. Portaria com piso e parede em granito, balcão em madeira com bancada em granito. O edifício possui 03 elevadores e CFTV (Circuito fechado de TV) nos elevadores, garagem, casa de máquinas e portaria). **DA REGIÃO:** A área de localização do referido imóvel Rua da Quitanda, 199 fica entre as Ruas São Bento e Visconde de Inhaúma; estando próxima a Avenida Rio Branco e a Praça Mauá, objeto de revitalização da Prefeitura. A estação de metrô que atende a região é a Uruguaiana; porém o transporte público mais próximo é o VLT (Veículo Leve sobre trilhos) que possui diversas paradas/pontos na Avenida Rio Branco, com linhas que levam a região do Porto Maravilha, Cinelândia e Central do Brasil. A região conta com todos os melhoramentos públicos como: rede de energia elétrica, iluminação pública, calçamento (paralelepípedo) e rede de esgotos. Cabe, porém, observar que o centro do Rio de Janeiro sofreu um esvaziamento face a pandemia de Covid 19, que ainda assola o país; não sendo possível afirmar quando retornará aos níveis anteriores à essa ocorrência. Cabe ressaltar que foi utilizado o mesmo valor de m² para as 10 salas objetos de Mandados de Avaliação deste processo; sendo o valor atribuído individualmente face a metragem indicada na Guia de IPTU, que instrui todos os mandados. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.003.220,00**".

Constam nas referidas certidões imobiliárias (matrículas 50940, 50941, 50942, 50943, 50944, 50945, 50946, 50947, 50948 e 50949 respectivamente) do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes anotações: **AV.1-MEDIDA CAUTELAR:** Oriundo do Juízo de Direito da 6ª Vara Federal, extraído dos autos do processo número 94.0022739-6; **AV.2-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 6ª Vara Federal. Processo nº RT 95.0038614-3; **AV.2-ARROLAMENTO:** Oriundo da Delegacia da Receita Federal em Santos/SP; **AV.3-ARROLAMENTO:** Oriundo da Delegacia da Receita Federal em Santos/SP; **AV.3-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara Federal. Processo nº 2002.51.01.522521-0, **AV.4-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara Federal. Processo nº 2002.51.01.522521-0; **AV.4-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 6ª Vara Federal. Processo nº 2003.51.01.512966-3; **AV.5-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 6ª Vara de Federal. Processo nº 2003.51.01.512966-3; **AV.5-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública. Processo nº 2002.120.026.024-6; **AV.5-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal. Processos nº 2002.61.04.008236-0, 2002.61.04.008245-1 e 2002.61.04.008244-0; **AV.6-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 8ª Vara Federal e Execução Fiscal. Processos nº 2002.61.04.008236-0, 2002.61.04.008245-1 e 2002.61.04.008244-0; **AV.6-PENHORA:** Oriundo do Juízo de Direito da 6ª Vara Federal. Processo nº 2003.51.01.512966-3; **AV.6-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública. Processo nº 2004.120.004.381-5; **AV.6-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública. Processo nº 2004.120.003.814-5; **AV.7-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 6ª Vara de Federal. Processo nº 2003.51.01.528893-9; **AV.7-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 8ª Vara Federal e Execução Fiscal. Processos nº 2002.61.04.008236-0, 2002.61.04.008245-1 e 2002.61.04.008244-0; **AV.7-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara Federal de Execuções do Rio de Janeiro. Processo nº 2006.51.01.524125-7; **AV.7-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública. Processo nº 2004.120.005.132-0; **AV.7-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública. Processo nº 2004.120.003.415-2; **AV.7-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública. Processo nº 2004.120.003.632-0; **AV.7-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública. Processo nº 2004.120.003.813-3; **AV.7-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública. Processo nº 2004.120.003.987-3; **AV.8-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública. Processo nº

2004.120.004.746-8; **AV.8-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara Federal de Execuções do Rio de Janeiro. Processo nº 200651015241257; **AV.8-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública. Processo nº 2004.120.004.170-3; **R.8-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Processo nº 0510212-92.2016.4.02.5101; **R.9-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara Federal de Execuções do Rio de Janeiro. Processo nº 05102129220164025101; **R.9-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal. Processo nº 0510212-92.2016.4.02.5101; **AV.9-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara Federal de Execuções do Rio de Janeiro. Processo nº 0048.006241-2/2006; **R.9-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal. Processo nº 05037011020184025101; **AV.10-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução. Processo nº 200951015003505; **R.10-PENHORA:** Penhora dos Presentes Autos; **R.9-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal. Processo nº 05037011020184025101; **R.10-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal. Processo nº 0510212-92.2016.4.02.5101; **R.10-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública. Processo nº 0183575-96.2006.8.19.0001; **R.11-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal. Processo nº 0510212-92.2016.4.02.5101; **R.11-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal. Processo nº 0503701-10.2018.4.02.5101; **R.11-PENHORA:** Penhora dos Presentes Autos; **R.12-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal. Processo nº 05037011020184025101; **R.12-PENHORA:** Penhora dos Presentes Autos; **R.13-PENHORA:** Penhora dos Presentes Autos; **R.14-PENHORA:** Determinada pelo MM. Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública. Processo nº 02265383120208190001. Cientes os Srs. Interessados que: De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica os imóveis não são foreiros e possuem débitos de IPTU (Inscrições 0733538-3, 0733539-1, 0733540-9, 0733541-7, 0733542-5, 0733543-3, 0733544-1, 0733545-8, 0733546-6 e 0733573-0) no valor total de R\$ 314.492,91, mais acréscimos legais. Segundo a Certidão Positiva de débitos do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro há débitos referentes a taxa de prevenção e extinção de incêndios no valor total de R\$ 4.187,71, mais acréscimos legais. A venda se dará livre e desembaraçada, com a sub-rogação dos valores das dívidas, em especial as tributárias, no preço, na forma do artigo 908, do NCCP: os créditos que recaem sobre o bem, inclusive da natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço, observada a ordem de preferência, atendendo-se ainda ao que consta no artigo 130, parágrafo único, do CTN. A proposta para arrematar o bem de forma parcelada deverá ser conforme o artigo 895 e seguintes do CPC. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sem prejuízo da reposição dos valores empregados para a realização das praças. Caso após os inícios dos trabalhos do leiloeiro ocorra a remição ou qualquer ato por conta do devedor ou credor que obste a consumação da alienação em hasta pública, caberá o pagamento de comissão no equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação por quem der causa, sem prejuízo da reposição das despesas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando os devedores intimados dos Leilões se não encontrados, suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil.** Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial,

consoante art. 358 do Código Penal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, eu, FABIANA GONCALVES PETRAGLIA – CHEFE DA SERVENTIA – MATRÍCULA 01-32542, o fiz digitar e subscrevo. DOUTORA JUIZA EM EXERCICIO FERNANDA ROSADO DE SOUZA.